



ATA DE REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA AVALIAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA (Envelope 01)

TOMADA DE PREÇO 003/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 104/2019

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Altamira, localizada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, reuniu-se a Subcomissão Técnica composta por: ERIK JOAN MONTEIRO DE MATOS, MADSON MAGRY PEREIRA RABELO e a KARINA DA SILVA SOUZA PINTO, sendo que esta última componente da Subcomissão é suplente e está substituindo a Sra. SUELLEM ESTEVAM MENDES que foi sorteada como titular, para realizar os procedimentos relativos a TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 – SEMIS do tipo TÉCNICA e PREÇO, para análise individualizada e julgamento da proposta técnica, onde consta os itens do plano de comunicação publicitária. A Subcomissão recebeu 01 (um) envelope e deu-se inicio aos trabalhos, abrindo o Envelope Sem Identificação para avaliação dos itens constantes no envelope 01.

Antes da análise e julgamento propriamente ditos, foram adotados os seguintes procedimentos pela subcomissão: leitura do edital, discussão sobre a dinâmica de trabalho, detalhamentos dos parâmetros de julgamento e pontuação máxima de cada quesito; elaboração de planilha para preenchimento de pontuação atribuída por cada membro da subcomissão técnica.

Como metodologia de trabalho, a subcomissão procedeu a leitura da proposta técnica em forma de rodizio e as pontuações foram verbalizadas e discutidas em cada quesito, em face do disposto no edital. Em seguida, as pontuações foram lançadas na planilha de julgamento, foram consolidadas em coluna própria logo após a nota de cada item analisado e julgado.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

| ITEM | QUESITOS | Pontuação Máxima Prevista no Edital | Pontuação Empresa Licitante |
|------|--|-------------------------------------|-----------------------------|
| | Plano de comunicação publicitária | | |
| 01 | Raciocínio Básico | 10 pontos | 10 |
| 02 | Estratégia de Comunicação Publicitária | 20 pontos | 18 |
| 03 | Ideia Criativa | 30 pontos | 30 |
| 04 | Estratégia de Mídia e Não Mídia | 10 pontos | 8 |
| | TOTAL | 70 | 66 |



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Assim, após análise e julgamento do itens acima citados, a subcomissão apresenta a pontuação parcial para a única empresa licitante com 66 pontos.

A subcomissão técnica concluiu os trabalhos, com a elaboração desta ata, devidamente assinada por todos os seus componentes, que será imediatamente encaminhada a Comissão Permanente de Licitação, juntamente com os documentos analisados e os envelopes, para prosseguimento do processo. Nada mais a constar, segue a presente assinada pelos membros da subcomissão.

ERIK JOAN MONTEIRO DE MATOS
Subcomissão Técnica
Avaliador 01

MADSON MAGRY PEREIRA RABELO
Subcomissão Técnica
Avaliador 02

KARINA DA SILVA SOUZA PINTO
Subcomissão Técnica
Avaliador 03



TOMADA DE PREÇO 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 104/2019

JUSTIFICATIVA TÉCNICA – ENVELOPE Nº 01

Atendendo às condições estabelecidas no Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 003/2019, a Subcomissão Técnica constituída para o referido processo licitatório reuniu-se, na presente data, na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Altamira, localizada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, para elaboração desta ata de avaliação e justificativa técnica, que vai acompanhada de planilhas de notas e justificativas.

Integram a Subcomissão Técnica os seguintes profissionais:

01 - ERIK JOAN MONTEIRO DE MATOS – Diretor Presidente da FUNTAL (Fundação de Telecomunicações de Altamira) há 3 anos, Analista Técnico da TVA Canal 6.

02 – MADSON MAGRY PEREIRA RABELO, Coordenador de Comunicação da Prefeitura Municipal de Altamira, há 6,5 anos – Graduado em Comunicação Social, pela UNAMA, 2011.

03 - KARINA DA SILVA SOUZA PINTO – Graduada em Comunicação Social, pela UNAMA, 2008, com especialização em Jornalismo pela UNINTER, 2018.

Aberto o **ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA TÉCNICA – PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA - VIA NÃO IDENTIFICADA** os integrantes da Subcomissão Técnica avaliaram os quesitos propostos, atribuindo pontuações para cada um dos itens indicados, conforme edital e lançando em planilha, que vai anexa.

Os integrantes da Subcomissão Técnica avaliaram os quesitos propostos, atribuindo pontuações para cada um dos itens indicados, conforme edital e lançando em planilha, que vai anexa.

Quanto ao **Raciocínio Básico** e seus subquesitos, a Subcomissão Técnica observou, para graduação das notas, atentamente a única proposta apresenta, se a mesma conseguiu descrever o solicitado nos subquesitos papel e atribuições; características e áreas de atuação; natureza, extensão, qualidade das relações da Prefeitura Municipal



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



de altamira com seu público; problema específico de comunicação e desafios a serem enfrentados pela Prefeitura Municipal de Altamira.

A única licitante se destacaram pela organização das ideias, clareza, riqueza de detalhes e objetividade, sendo que a mesma ficou com a nota (10 pontos) para o quesito.

No que tange à **Estratégia de Comunicação Publicitária**, teve destaque na graduação da nota a única licitante que apresentou o quesito com rico desdobramento, com texto didático, claro, objetivo, com ideias e soluções criativas e inovadoras para o alcance dos objetivos e desafios estratégicos. Se por um lado licitantes apresentaram excelentes propostas,

Nesse quesito, a única licitante deixou algumas lacunas, onde foi descontado pontos, sendo que a mesma ficou com a nota (18 pontos) para o quesito.

Na **Ideia Criativa**, para graduação da nota, a Subcomissão Técnica avaliou pontuando a única licitante, avaliando o quesito em geral – o ‘conjunto da obra’, e todos os seus subquesitos. Foram avaliadas a adequação da ideia ao problema de comunicação; sua adequação à estratégia de comunicação; a originalidade da ideia; os segmentos de público alcançados pela ideia; a simplicidade da forma; a pertinência da ideia às atividades da Prefeitura Municipal de Altamira e sua inserção no contexto social político e econômico; e a compatibilidade da linguagem das peças utilizadas aos meios propostos. A licitante de modo geral demonstrou bom entendimento do assunto e apresentou a proposta muito interessante, bonita, coerente, fugindo do convencional e revelando desdobramentos ricos e positivos, cumprindo os seus objetivos de forma clara, objetiva e original, sendo que a mesma ficou com a nota (30 pontos) para o quesito.

No quesito **Estratégia de Mídia e Não Mídia**, para graduação da nota do subquesitos, a licitante precisou demonstrar o conhecimento dos hábitos de comunicação do público envolvido com a campanha, a capacidade analítica revelada no estudo desses hábitos e nas conclusões oferecidas à formulação de mídia; a consistência o plano de mídia simulado de distribuição de peças; a pertinência, a oportunidade e a economicidade demonstradas no uso dos recursos; a adequação da aplicação da verba de mídia evidenciada no plano; e a otimização da mídia segmentada alternativa e de massa. Após análise apurada desses critérios, a Subcomissão Técnica avaliou que a licitante apresentou bom entendimento do quesito, no ponto de vista de alguns membros, acharam pequenas falhas, deixando lacunas na campanha e, por conseguinte, foi descontado pontos, sendo que a mesma ficou com a nota (8 pontos) para o quesito.




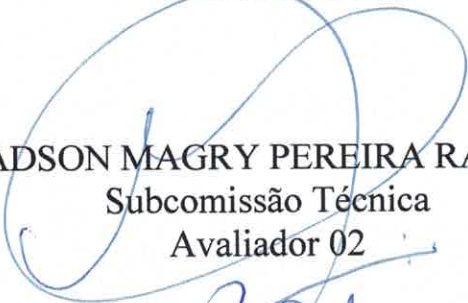
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO




Assim, após as referidas justificativas do envelope 01 (não identificados) que foi entregue a Comissão Permanente de Licitação.

A subcomissão técnica concluiu os trabalhos, com a elaboração desta ata, devidamente assinada por todos os seus componentes, que será imediatamente encaminhada a Comissão Permanente de Licitação, juntamente com os anexos constando as notas.


ERIK JOAN MONTEIRO DE MATOS
Subcomissão Técnica
Avaliador 01


MADSON MAGRY PEREIRA RABELO
Subcomissão Técnica
Avaliador 02


KARINA DA SILVA SOUZA PINTO
Subcomissão Técnica
Avaliador 03



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



PLANILHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO PROPOSTA TÉCNICA – ENVELOPE 1

**TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2019**

Agência: Única proposta

| QUESITOS | Pontuação Máxima | Avaliador 01 |
|---|---------------------|--------------|
| PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA | -- | -- |
| Raciocínio Básico | 10 | 10 |
| Estratégia de Comunicação Publicitária | 20 | 18 |
| Ideia Criativa | 30 | 30 |
| Estratégia de Mídia e Não Mídia | 10 | 8 |
| PONTUAÇÃO TOTAL DA LICITANTE (Nota Auferida) | | 66 |

AVALIADOR: ERIK JOAN MONTEIRO DE MATOS

Visto: _____



PLANILHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO PROPOSTA TÉCNICA – ENVELOPE 1

**TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 104/2019**

Agência: Única proposta

| QUESITOS | Pontuação Máxima | Avaliador 02 |
|---|-----------------------------|---------------------|
| PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA | -- | -- |
| Raciocínio Básico | 10 | 10 |
| Estratégia de Comunicação Publicitária | 20 | 18 |
| Ideia Criativa | 30 | 30 |
| Estratégia de Mídia e Não Mídia | 10 | 8 |
| PONTUAÇÃO TOTAL DA LICITANTE (Nota Auferida) | | 66 |

AVALIADOR: MADSON MAGRY PEREIRA RABELO

Visto: _____



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



PLANILHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO PROPOSTA TÉCNICA – ENVELOPE 1

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 104/2019

Agência: Única proposta

| QUESITOS | Pontuação Máxima | Avaliador 03 |
|---|---------------------|--------------|
| PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA | -- | -- |
| Raciocínio Básico | 10 | 10 |
| Estratégia de Comunicação Publicitária | 20 | 18 |
| Ideia Criativa | 30 | 30 |
| Estratégia de Mídia e Não Mídia | 10 | 8 |
| PONTUAÇÃO TOTAL DA LICITANTE (Nota Auferida) | | 66 |

AVALIADOR: KARINA DA SILVA SOUZA PINTO

Visto: _____



PLANILHA GERAL DE AVALIAÇÃO PROPOSTA TÉCNICA – ENVELOPE I

**TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 104/2019**


Agência: Única proposta


| QUESITOS | Avaliador 01 | Avaliador 02 | Avaliador 03 | SOMA 01+02+03 | Pontuação final por Quesito (média) |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|--|
| PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA | -- | -- | -- | -- | -- |
| Raciocínio Básico | 10 | 10 | 10 | 30 | 10 |
| Estratégia de Comunicação Publicitária | 18 | 18 | 18 | 54 | 18 |
| Ideia Criativa | 30 | 30 | 30 | 90 | 30 |
| Estratégia de Mídia e Não Mídia | 8 | 8 | 8 | 24 | 8 |


| | |
|---|-----------|
| PONTUAÇÃO TOTAL DA LICITANTE (Nota Auferida) | 66 |
|---|-----------|

OBSERVAÇÕES:

- 1 - A pontuação final de cada quesito corresponderá à média das notas atribuídas pelos avaliadores, somando-se as notas e dividindo pelo número de avaliadores.
- 2 - A pontuação final por quesito será calculada com, no máximo, duas casas decimais, desprezando-se as demais, sem qualquer arredondamento;
- 3 - A pontuação total da licitante corresponderá à soma das pontuações finais.


ERIK JOAN MONTEIRO DE MATOS
Subcomissão Técnica
Avaliador 01


MADSON MAGRY PEREIRA RABELO
Subcomissão Técnica
Avaliador 02


KARINA DA SILVA SOUZA PINTO
Subcomissão Técnica
Avaliador 03